



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Edital 47 – PIBID/UFS

Seleção dos Candidatos para Bolsas de Iniciação à Docência- Campus Prof. Alberto Carvalho CADASTRO DE RESERVA

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES tem como objetivos fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

- I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;
- II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFS;
- III- Promover a integração entre os cursos de Licenciatura da UFS aumentando o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;
- IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFS, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;
- V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas por meio de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará 30 horas mensais para trabalhos junto ao Projeto, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente.

3. DA NATUREZA DA BOLSA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão ofertadas vagas para atender aos cursos de licenciatura listados neste edital, conforme quadro abaixo. As vagas referem-se ao Projeto PIBID/Capes/Edital/2013. A lotação dos(as) bolsistas nas escolas parceiras será definida pelos professores coordenadores de área.

CAMPUS PROF. ALBERTO DE CARVALHO	
Curso de Origem	Vagas ofertadas*
Pedagogia	25

*as vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Programa

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

- I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.
- II - Estar regularmente matriculado, no curso de Licenciatura da Universidade Federal de Sergipe para o qual concorre à vaga.
- III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.
- IV - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.
- V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja convocado.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições:

6.2 – Local e horário das inscrições:

CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO	
Pedagogia	06 a 10/12/2017 Secretaria do Departamento de Educação (bloco D)

 CAPES	 GOVERNO SERGIPE	 Pibid <small>PROFESSORES EM BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA</small>
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA		

	Das 15h às 17h – 18h às 21h
--	-----------------------------

6.3- Local e horário das entrevistas

CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO	
Pedagogia	13/012/2017, às 15h Secretaria do Departamento de Educação (bloco D)

O candidato deverá solicitar a inscrição mediante requerimento próprio. Os documentos e formulários (Anexo I), devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues no ato da inscrição.

6.3 – Documentação inicial necessária:

- I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.
- II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.
- III – Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.
- V – Cópia do histórico escolar atualizado.
- VI – Currículo, acompanhado de documentos comprobatórios.
- VII – Comprovante de residência

6.4- Formulários (Anexo I):

- I- Ficha de inscrição.
- II- Carta de intenção.

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada em três etapas:

Primeira Etapa - Eliminatória

- I – A obediência às condições do item 5 e 6 (Dos critérios para inscrição e das inscrições dos candidatos)

Segunda Etapa - Classificatória

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – Histórico Escolar e a Média Geral Ponderada (MGP) dos inscritos (Peso 70%)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

II – Carta de Intenção cujos critérios de avaliação são: conhecimento básico da área e declaração de disponibilidade de tempo para participar das atividades do PIBID (Peso 30%)

Terceira Etapa - Classificatória

Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada nos dias e horários divulgados nos locais de inscrição. Critérios de avaliação: Conhecimento prévio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Docente e confirmação da disponibilidade do tempo exigido pela Portaria nº 96/CAPES/2013 de 8 horas semanais ao subprojeto que concorre (Peso 100%)

Serão observados como critérios de desempate: 1º entrevista; 2º carta de intenção.

8. DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados nos Departamentos dos respectivos cursos de Licenciatura.

9. DO CRONOGRAMA

CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO	
Fases	Datas
Lançamento do Edital	06/12/2017
Inscrição dos candidatos	06 a 10/12/2017
Publicação do deferimento das inscrições	11/12/2017
Prazo recursal	12/12/2017
Período das entrevistas	13 a 18/12
Publicação dos resultados	19/12/2017
Prazo recursal	20/12/2017
Divulgação do resultado final	21/12/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão, 06 de dezembro de 2017.

Coordenação Institucional do Pibid\UFS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL 07/2016/PIBID/UFS

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA
PIBID CAPES/EDITAL/2013**

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/UFS

Curso de Licenciatura em _____

Campus _____

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome:	
Data de nascimento:	Naturalidade (Município e UF):
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones para contato:	
Nome do Pai:	
Nome da Mãe:	

2. ENDEREÇO	
Rua:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Ano de ingresso:

Matrícula:

Esta cursando o: _____ semestre

Provável ano de conclusão do Curso:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
